



PROJETO DE LEI

Expediente PM 32/96

CM 52/96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Autoriza o Executivo Municipal
a contratar pessoal por prazo deter-
minado em caráter emergencial

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a contratação de pessoal em caráter emergencial, no total de dez (10) pessoas, para a função específica de Operário, para atender necessidade excepcional de seu interesse público.

Art. 2º - As contratações de que trata o artigo anterior serão por prazo determinado, encerrando-se impreterivelmente em 31 de dezembro de 1996, sendo regidas pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 3º - A retribuição pecuniária mensal a ser paga ao contratado será equiparada àquela estabelecida para os servidores do Município, observada a correspondente categoria funcional e reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices desta.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 52.196
Rec. 16.5.96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Desde o final do mês de abril a Secretaria de Obras da Prefeitura vem enfrentando problemas com a falta de pessoal.

O convênio com a SUSEPE para o aproveitamento de mão de obra prisional foi rescindido. Muitos operários pediram demissão e é o grande número de operários que estão se aposentando, o que agravou ainda mais o problema. O sistema de recolhimento de entulhos que entrou em operação na semana passada tem sua eficiência ameaçada pela falta de pessoal.

Através do anexo projeto de lei, o Executivo solicita autorização para contratar 10 operários por prazo determinado. Esta contratação termina em 31 de dezembro, quando então a nova administração providenciará num concurso público.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal